

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL – PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001/81

PORTARIA Nº 0279/2024

Barra de São Miguel - PB, 27 de Maio de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de **BARRA DE SÃO MIGUEL/PB**, com os seguintes Membros:

- AUREA RAYRA CANEJO DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- BARTOLOMEU PINTO DE LIMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
- TIAGO MONTEIRO PEREIRA – BICHO DO MATO PRODUÇÕES

ARTIGO 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de **02 (dois) anos**, a partir da presente data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra de São Miguel - PB, 27 de Maio de 2024

João Batista Truta
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Barra de São Miguel – Paraíba, 27 de Maio de 2024.

João Batista Truta – Prefeito Constitucional